



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

Secretaria Geral

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 12/02/2021

Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

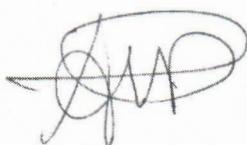
REQUERIMENTO 34/2021

Requeiro à mesa, na forma regimental vigente, ouvido o plenário, por meio da Prefeita em exercício Sheila Lemos, que encaminhe à Câmara Municipal, um Projeto de Lei que Cria o Emprego Público de Tradutor e Interprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras.

A profissão do Tradutor e Interprete de Libras estar regulamentada pela Lei Federal nº 12.319 de 1º de Setembro de 2010. Embora já sancionada, a lei atinge somente a esfera Federal.

Diante da necessidade, vendo a realidade de Vitoria da Conquista, torna-se necessário a elaboração de uma lei, para que a esfera Municipal seja contemplada com a segurança Jurídica, com o Profissional Tradutor e Interprete de Libras. Esta, garante a abertura de Concurso Público com as mesmas garantias de direito que o Estado Federativo determina.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 05 de fevereiro de 2021



Adnilson Pereira
Vereador - MDB